

XLIV - Jayme Pinto da Silveira Júnior - Acreúna/GO (Fiscal do Contrato);  
XLV - Glinia Massmann Serra - Acreúna/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
XLVI - Fabricio Gomes de Brito - Itauçu/GO (Fiscal do Contrato);  
XLVII - Vinícios Costa Nogueira - Itauçu/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
XLVIII - Ítalo Barros Gomes de Oliveira - Aragarças/GO (Fiscal do Contrato);  
XLIX - Anízia Neri de Souza - Aragarças/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
L - Célio Luís Caixeta Viana - Silvânia/GO (Fiscal do Contrato);  
LI - Frederico Antônio Ferreira - Silvânia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LII - Oraldo Cardoso dos Santos - Rubiataba/GO (Fiscal do Contrato);  
LIII - Marcelo Paulino Sobrinho - Rubiataba/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LIV - Maycon Vicente Inácio - Cavalcante/GO (Fiscal do Contrato);  
LV - Dulcinéia de Souza Paiva - Cavalcante/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LVI - Geraldo Gomes de Lima Neto - Firminópolis/GO (Fiscal do Contrato);  
LVII - Vinícius Falcão Valadares - Firminópolis/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LVIII - Natália Regina Santos Amorim Guimarães - Alexânia/GO (Fiscal do Contrato);  
LIX - Adriana da Silva Lima Santos - Alexânia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LX - Maria da Glória Silva - Senador Canedo/GO (Fiscal do Contrato);  
LXI - Hélio Paranaíba Filho - Senador Canedo/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXII - George Costa Rolim Júnior - Itapuranga/GO (Fiscal do Contrato);  
LXIII - Gustavo Antônio Brandão - Itapuranga/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXIV - Lucas Borges Barbosa - Guapó/GO (Fiscal do Contrato);  
LXV - Renato Lucas Lopes - Guapó/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXVI - Luís Eduardo Ferreira Barbosa - Paraúna/GO (Fiscal do Contrato);  
LXVII - Rodrigo Leite São José - Paraúna/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXVIII - José Carlos Lucio Maia - Minaçu/GO (Fiscal do Contrato);  
LXIX - Rômulo Augusto Machado - Minaçu/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXX - Tiago Silva Viana - Novo Gama/GO (Fiscal do Contrato);  
LXXI - Edson Luiz de Castro Assunção - Novo Gama/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
LXXII - Leopoldo Donizete de Lima - Nerópolis/GO (Fiscal do Contrato);  
LXXIII - Danielle Vogado de Souza - Nerópolis/GO (Fiscal do Contrato Substituto);  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG Nº 205/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 21.0.000013659-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2022:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);

III - Viviane Fraga de Oliveira (Fiscal do Contrato) e

IV - Domingos Lobo Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA SGP Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014012-4;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos retroativos a 03/10/2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, NÉLIA BEATRIZ BARBARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014061-2;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, WAGNER DA SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Análises Técnicas.

Art. 2º LOTAR o servidor removido para este Tribunal, CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Digitação, na Seção de Diárias e Frequência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(datado e assinado eletronicamente)*

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÕES

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600769-03.2020.6.09.0097

PROCESSO : 0600769-03.2020.6.09.0097 RECURSO ELEITORAL (Cachoeira Alta - GO)